

**Edital de 2º Leilão Público Extrajudicial e Notificações****Modalidade Online (Registro nº 25.040)**Bem(ns) Próprio(s) ou Não de Uso(s): Imóvel 602,00 m<sup>2</sup> em Nova Esperança (PR)

Já Aberto Para Lances Prévios Até o Apregoamento Virtual

**Observações Obrigatórias À Participação:**

- \* Cadastramento prévio ao Leilão Online é **obrigatório** (até 24 horas antes da data agendada).
- \* Os cadastros efetuados deverão estar aprovados no endereço eletrônico: **www.LeiloeiroPublico.com.br**.
- \* O **horário** previsto no Edital é **referencial** para que se faça o apregoamento virtual de cada lote, passando-se um a um e podendo anotar registros de lances e de disputas mesmo após esse horário, até que se tenha a terceira batida do martelo e a confirmação do Leiloeiro nas mensagens da **Tela de Lances**.
- \* **Não** se trata de Leilão meramente eletrônico e por isso não se faz uso de contagem nem cronometragem regressiva ao encerramento dos lotes, uma vez que é o próprio controle humano do profissional Leiloeiro Público quem confirma a venda.

**1 – Da Realização do 2º Leilão, Data, Horário e Local:**

O Comitente/Vendedor **Cresol Pioneira**, 00.971.300/0001-18, por intermédio do seu Representante Legal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará 2º Leilão Público do tipo Maior Lance e Oferta de forma **Online (via Internet) já aberto para lances prévios e também na data do apregoamento virtual em 22/07/2025, 16h\***. Os interessados deverão participar exclusivamente em **www.LeiloeiroPublico.com.br**.

- **Data do Apregoamento:** **22/07/2025 (3ª feira)**
- **Horário Apregoamento:** **16h\* a partir deste horário os lotes serão apregoados**
- **Tipo:** **Exclusivamente 2º Leilão Online (via Internet)**
- **Participar Online:** **www.LeiloeiroPublico.com.br**

**2 - Das Disposições Gerais:**

O interessado que licitar deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas Condições Gerais e dispostas no Edital Público. Para participação de forma **Online (via Internet)** deverá o interessado efetuar cadastro prévio no site do Leiloeiro Público, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas para obtenção de **“Login” e “Senha”**. Essas etapas definem a **Habilitação** do Usuário/Licitante propiciando condições de validade de homologação em todos os registros de lances ou ofertas de compras. O Leilão Público está a cargo da Plataforma Online de Vendas Públicas: **www.LeiloeiroPublico.com.br**, devidamente firmados entre as partes e como assistente técnico responsável o Leiloeiro Público Oficial **Rodolfo da Rosa Schöntag** regularmente matriculado no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ao Departamento Nacional de Registro do Comércio e à Junta Comercial Estadual. Demais informações poderão ser

solicitadas pela **Central de Atendimento** em E-mail: **contato@leiloeiropublico.com.br** ou WhatsApp: **0800 304.5004 e (48) 3304.5004**.

### **3 - Das Condições de Participação:**

- **Pessoa Física:** Documento de identificação (RG ou CNH) e CPF e Comprovante de Endereço emitido há no máximo 60 (sessenta dias) da data de realização do(s) Leilão(ões). Para Casados(as), então, adicionar a Certidão de Casamento.
- **Pessoa Jurídica:** Cartão de CNPJ; Estatuto/Contrato Social e Alterações (se for o caso) e todos os documentos exigidos do participante "Pessoa Física".

### **4 - Das Condições da Venda:**

O horário previsto no Edital é referencial para que se faça o Apregoamento Virtual de cada Lote/Bem, passando-se um a um e podendo ainda anotar registros de lances e disputas (mesmo após este horário) e até que se tenha a terceira batida do martelo e a confirmação do Leiloeiro nas mensagens e/ou áudios da Tela de Lances. Reforçamos que Plataforma Online de Vendas Públicas e seu Assistente Técnico fazem uso do Apregoamento Virtual de cada Lote/Bem. Em contrapartida, não são pregões meramente eletrônicos nem tampouco de cronometragem regressiva ao encerramento de cada Lote/Bem. A figura humana do Leiloeiro Público é imprescindível à Licitação e baliza todo o processo, do início ao fim. Cada Lote/Bem será vendido a quem maior lance oferecer, em moeda nacional, reservando-se ao Comitente/Vendedor o direito de liberar ou não, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade. O interessado declara ter ciência de que o Comitente/Vendedor, a Plataforma Online de Vendas Públicas e o seu Assistente Técnico Leiloeiro Público não garantem a regularidade de mecânica, de motor, de elétrica, de eletrônica ou de hidráulica de cada Lote/Bem nem mesmo dos seus componentes dispostos em Ofertas Públicas. Por isso, deverão verificar as suas condições "in loco", pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento acerca de suas características ou do estado de conservação de cada Lote/Bem adquirido. A venda será celebrada em caráter "Ad Corpus", ou seja, não cabendo ao adquirente reclamar ou alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação de cada Lote/Bem leiloados, não lhe sendo possível pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço, em nenhuma hipótese.

### **5 – Dos Débitos Incidentes sobre cada Lote/Bem:**

Será de responsabilidade da Comitente/Vendedor o pagamento dos débitos relativos a cada Lote/Bem apregoado e anteriores à data da Venda Pública. Todos os débitos incidentes que tenham fato gerador **a partir ou por incidência da data da realização da Venda Pública** serão de exclusiva responsabilidade de cada Arrematante/Comprador(a). Quando a operação incidir o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de competência Estadual, então, o Comitente/Vendedor está autorizado a expedir nota fiscal (de saída, transporte, outras) destacando que o referido imposto será da responsabilidade e pagamento do(a) Arrematante/Comprador(a). Os Interessados/Licitantes deverão se cientificar, previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis de cada Lote/Bem disposto nesta Venda Pública, por força da(s) arrematação(ões).

## 6 – Dos Tipos de Lances Especiais:

A Plataforma Online de Vendas Públicas é estruturada para o recebimento de lance(s) **Online (pela Internet)**. Para confirmar o registro de lance(s), na Tela de Lances, o Interessado/Licitante poderá fazer acessando os botões pré-determinados com seus valores mínimos ou através do campo "Lance Livre" que possibilita digitar qualquer valor superior ao mínimo atual. Destaca-se, ainda, o comando denominado **Lance Automático/Robô**: por essa ferramenta o Interessado/Licitante poderá programar lances automáticos (**Ligar Robô**) e garantir que incrementos sejam lançados, automaticamente, em seu favor durante a(s) disputa(s) do(s) pregão(ões), sem que o seu valor máximo estipulado seja ultrapassado. Uma vez que outro interessado não cubra o maior lance dado pelo "**Robô**" então este vence a disputa. O "**Lance Automático/Robô**" é um valor estipulado como teto para o arremate do Lote/Bem e, também, protegerá suas ofertas e disputas contra eventuais faltas de energia ou quedas de conexão de Internet. Estipule o seu teto e clique no botão "**Ligar**".

## 7 - Da Visitação do(s) Lote(s)/Bem(ns) Leiloado(s):

As fotos do(s) Lote(s)/Bem(ns) divulgadas são meramente ilustrativas, competindo, portanto, aos interessados, visitaçãõ prèvia à realizaçãõ da Oferta Pública. Consulte sobre agendamento de Visitaçãõ pelo "Suporte Online" ou através do e-mail contato@leiloeiropublico.com.br.

- **NOVA ESPERANÇA (PR):** Rua Julia Wanderley, Lt 04, Qd 03, Centro, Cep: 87600-000.

## 8 - Do Pagamento do(s) Arremate(s):

O **Valor Garantidor Imediato** exigido é **À Vista, a título de Sinal/Cauçãõ/Liquidaçãõ**, sobre o valor total do bem arrematado e deverá ser quitado por meio de **Transferência Eletrônica (TED ou PIX)** em dados bancários que serão oportunamente fornecidos ao Arrematante/Comprador(a). Grifamos que a Plataforma Online de Vendas Públicas utiliza Conta Oficial que somente aceita Transferência Eletrônica (TED ou PIX). No caso do não cumprimento da obrigaçãõ assumida, estarã o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessãrio para a compensaçãõ bancãria do pagamento é de inteira responsabilidade do(a) Arrematante/Comprador(a).

- **Do Valor Remanescente a ser pago pelo(a) Arrematante/Comprador(a):** O(a) Arrematante/Comprador(a) terã até **05 (cinco) dias** para efetuar o pagamento do **Saldo Remanescente de 95,00% (noventa e cinco por cento)**. É plenamente possível o pagamento integral do preçõ do bem arrematado no ato da arremataçãõ.

## 9 – Da Taxa de Comissão da Venda Pública:

O(a) Arrematante/Comprador(a) pagarã, no ato do arremate, mais o **Valor** correspondente a **5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do arremate a título de Taxa de Comissão da Venda Pública**. Esse valor é excedente ao valor do arremate ofertado do item anterior e compõe o **Valor Garantidor Imediato**.

**Atenção: Somente Registre Lance se Tiver Certeza.** A Plataforma Online [www.LeiloeiroPublico.com.br](http://www.LeiloeiroPublico.com.br) não cancela nem anula **os lances efetuados uma vez que são Irrevogáveis, Irretroatáveis** e significam compromisso assumido perante esta Licitação Pública nos termos da Lei Federal. Todos os lances efetuados são de sua inteira responsabilidade e ficarão registrados no sistema com data e horário que forem lançados, inclusive os lances automáticos (robôs). **O arremate é uma ordem de pagamento à vista**, excepcionalmente para o arremate Online, será aceito o prazo de até 12 (doze) horas para a comprovação do pagamento. Caso não ocorra, o lote será repassado ao segundo melhor lance ou aos demais, sucessivamente, até a confirmação. O devedor será encaminhado à cobrança do valor inadimplido com acréscimos, multas, restrição à conta do sistema, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças extrajudiciais e judiciais, além de protestos e inscrições em cadastros de devedores. **Leia com atenção todos os termos do Edital de Venda Pública.**

#### **10 - Das Advertências Gerais:**

Ficam notificadas e intimadas as partes arroladas nesse Edital (se for o caso), caso não o sejam por Notificação com Aviso de Recebimento. O Comitente/Vendedor entregará ao Arrematante/Comprador(a) o(s) imóvel(is) livre(s) de hipotecas, gravames, penhoras e débitos anteriores relativos ao Imposto Predial Territorial Urbano IPTU, (arts. 130, § único, do CTN).

#### **11 – Da Transferência do(s) Lote(s)/Bem(ns):**

O Registro Imobiliário através da Escritura Pública e/ou Carta de Arrematação, conforme o caso, será procedido em até 30 (trinta) dias corridos do fechamento da Venda, sendo as expensas do(a) Arrematante/Comprador(a). Para tanto, poderá a propriedade ser transferida como Definitiva ou Resolúvel conforme a forma de pagamento e o período do seu registro imobiliário. Da mesma forma será feita, única e exclusivamente, para a pessoa do(a) Arrematante/Comprador(a). Fica, ainda, consignado que quaisquer outros registros como imobiliários junto à Prefeitura (Inscrição Municipal), INCRA, contas (luz, água) e demais serão incumbência do(a) Arrematante/Comprador(a) a contar do dia da arrematação e pelo mesmo prazo supra.

#### **12 – Dos Procedimento Finais:**

Será elaborado Auto "Definitivo/Positivo" de Venda Pública contendo para cada Lote/Bem o valor da oferta vencedora, os valores pagos e ajustados, dados cadastrais do(a)s Arrematante(s)/Comprador(es/as), bem como, demais acontecimentos relevantes. A Carta de Arrematação em Venda Pública será assinada, física ou certificada digitalmente, por todas as partes envolvidas e suas testemunhas.

#### **13 – Do Comparecimento do(a) Arrematante/Comprador(a):**

O(a) Arrematante/Comprador(a) terá o prazo máximo de **até 05 (cinco) dias, contados da data do Arremate** para efetuar o pagamento do restante da parte não quitada, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato. O(a) Arrematante/Comprador(a) que não comparecer ao endereço do Comitente/Vendedor, no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

#### **14 - Sanções para o Caso de Inadimplemento:**

O não pagamento dos valores incidentes sobre a arrematação, nos prazos descritos nesse Edital Público configurará desistência por parte do(a) Arrematante/Comprador(a), ficando este obrigado a pagar multa equivalente a **20,00% (vinte por cento)** do valor do registro de arremate. Os valores recolhidos pelo(a) Arrematante/Comprador(a) a título de Valores Garantidores (Sinal/Caução e Taxa da Venda Pública) serão revertidos em multa, nos casos de: - desistência; - não cumprimento do prazo para pagamento; - Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo(a) Arrematante/Comprador(a); - descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital. Poderá a Plataforma Online de Vendas Públicas emitir título de crédito para a cobrança de tais valores e encaminhar ao Protesto (se for o caso) e promover a Execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tais valores devidos figuram como dívida líquida e certa nos termos do art. 786, do Código de Processo Civil corrigida monetariamente até o efetivo pagamento sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). Ao Arrematante/Comprador(a) inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade, cobranças judiciais além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores.

#### **15 - Das Disposições Finais:**

A Plataforma Online de Vendas Públicas pelo qual se está realizando a Oferta Pública e o seu e Assistente Técnico Leiloeiro Oficial são meros mandatários do Comitente/Vendedor, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos, existência de impedimentos ou ônus sobre os bens/lotes ora ofertados, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos ou outros. A participação na presente Oferta Pública implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como às demais obrigações legais decorrentes. Para dirimir qualquer questão sobre essa Oferta Pública fica eleito o foro da Sede do Comitente/Vendedor. O presente instrumento é firmado com ampla divulgação em Jornal Eletrônico, Impresso e/ou de Grande Circulação. Demais informações poderão ser solicitadas pela **Central de Atendimento** em E-mail: **contato@leiloeiropublico.com.br** ou WhatsApp: **0800 304.5004 e (48) 3304.5004**. O referido neste Edital é Verdade, do que dou Fé Pública. Estado de Santa Catarina, Capital, em **15 de maio de 2025**.

*Rodolfo da Rosa Schöntag*

---

Plataforma Online de Vendas Públicas

**[www.LeiloeiroPublico.com.br](http://www.LeiloeiroPublico.com.br)**

Rodolfo da Rosa Schöntag

Leiloeiro Público Oficial

Fé Pública por Lei Federal

Matrícula AARC/263

Certificação Digital ICP-Brasil



**Anexo  
Relação de Bens e Lotes**

Lote	Descrição Do Lote	Lance Mínimo
1	<p><b>NOVA ESPERANÇA (PR): IMÓVEL 602,00 m<sup>2</sup></b></p> <p><b>Matrícula 10.379 (ORI Nova Esperança (PR)):</b> A data de terras sob nº 4, da quadra nº 3, com a área de 602,00 m<sup>2</sup>, situada nesta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Com a Rua Julia Wanderley, ao SE numa frente de 14,00 m; com a data nº 5 ao SO. na distância de 43,00 m; com parte da data nº 7 ao NO. na largura de 14,00 m e, finalmente, com a data nº 3, ao NE. numa extensão de 43,00 m. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 3 da cidade de Nova Esperança.". Dados Municipais: Insc. Imobiliária: 01010770145001, Cadastro Imobiliário: 1-71854. <b>Av.18/10.379 de 13/12/2019:</b> Inscrição Imobiliária e Cadastro Municipal: está cadastrado sob a Inscrição Imobiliária nº 01010770145001 e Cadastro Imobiliário nº 1-71854. <b>Av.26/10.379 de 20/06/2023:</b> Consolidação de Propriedade: ficou consolidada, no fiduciário, conforme requerimento do fiduciário, Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Pioneira – Cresol Pioneira. <b>Av.27/10.379 de 19/10/2023:</b> Nos termos do requerimento pela Cresol Pioneira fica arquivado a Ata Negativa. Leilão Negativo: foram realizados os leilões, sendo ambos negativos.</p> <p><b>Informações do Laudo de Avaliação:</b> <i>"BENFEITORIA/CONSTRUÇÃO: O referido lote conta com a seguinte construção: Uma residência mista (alvenaria e madeira), contendo aproximadamente 120,00 m<sup>2</sup>, sendo composta por três quartos, duas salas, cozinha, um WC, dispensa, área de serviço e garagem, os quartos são assoalho de madeira, cozinha, sala e WC com piso cerâmica, coberta com telha de barro e parte de amianto. ANÁLISE MERCADOLÓGICA: O imóvel está localizado na região central da cidade, em uma zona residencial e comercial, tendo boa procura e oferta de imóveis na região, fica bem próximo supermercados, farmácias, padaria, bares e lanchonetes, postos de combustível, conveniências, escolas, igrejas, clínicas, entre outros, tem sua testada principal de 14,00 para a Rua Julia Wanderley, tendo 43,00 m de profundidade, estando próxima de avenida principal da</i></p>	<p align="center"><b>1º Leilão:</b> 13/05/2025, às 17h. <del>R\$ 130.000,00</del></p> <p align="center"><b>2º Leilão:</b> 22/07/2025, às 16h. <b>R\$ 115.000,00</b></p>

*cidade, pois, liga o centro a vários bairros, conta com toda infraestrutura de saneamento; pavimentação asfáltica, iluminação pública, galeria de água pluvial, calçamento, meio fio, rede de telefonia, rede de internet, rede água, e rede de energia."*

**Informações Complementares:** É de responsabilidade do arrematante realizar as averbações das benfeitorias na matrícula do imóvel e/ou toda e qualquer retificação que se fizer necessária relativa a benfeitoria do imóvel.

**Endereço de Visitação: NOVA ESPERANÇA (PR):** Rua Julia Wanderley, Lt 04, Qd 03, Centro, Cep: 87600-000.

**Condições Gerais:** a) Bem vendido no estado em que se encontra. b) Lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis. c) Fotos meramente ilustrativas. d) Reservamo-nos o direito de erros de digitação.

\* O horário previsto no Edital é referencial para que se faça o apregoamento virtual de cada lote, passando-se um a um e podendo anotar registros de lances e de disputas mesmo após esse horário, até que se tenha a terceira batida do martelo e a confirmação do Leiloeiro nas mensagens da Tela de Lances. \* Não se trata de Leilão meramente eletrônico e por isso não se faz uso de contagem nem cronometragem regressiva ao encerramento dos lotes, uma vez que é o próprio controle humano do profissional Leiloeiro Público quem confirma a venda.